



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE/SP

Lei Municipal nº 2.373 de 22 de janeiro de 2013
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – CNPJ nº

RESOLUÇÃO – 004/2024 - CMDCA / PALMEIRA D'OESTE /SP

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho para a Capacitação dos Conselheiros Tutelares em 2024, através de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste – SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, na Lei Municipal nº 2.373 de 22 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.373 de 22 de janeiro de 2013, alterada em 2015 pela Lei Municipal nº 2.531, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Palmeira d'Oeste/SP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que normatiza suas atribuições, lhe responsabilizando pela capacitação dos agentes sociais;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente em orientar e prestar suporte para o bom funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira d'Oeste, que previu valores para a capacitação dos Conselheiros Tutelares no ano de 2024;

CONSIDERANDO a ATA nº 04/2024 da Reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 07 de junho de 2024 que aprovou a execução do Projeto para Capacitação dos Conselheiros Tutelares em 2024, com recursos do FMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Plano de Trabalho para a efetivação da **Capacitação do Conselho Tutelar** em 2024, através de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, expressos no Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA, no valor de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Palmeira d'Oeste, 07 de Junho de 2024.



Giséli Pereira Dias - Presidente CMDCA